DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 4
Ata 4
Terceiro Setor 6
Homologação 6
Convocação 14
Compras 15
Extratos 15
Extratos 15
Adjudcação/Homologação 15

Poder Legislativo 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Contratação Direta 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.639, de 17 de fevereiro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 67/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 3730/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Biomédico.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Biomédico, a saber**:**

I - BIOMÉDICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	8041	LARA RAMOS DE CAMPOS	60,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 297, de 17 de fevereiro de 2025.

Exonera servidora pública municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Geysa Emanuelle Galdino da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 4148/2025, em 14/02/2025, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 17/02/2025, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **GEYSA EMANUELLE GALDINO DA SILVA**, Matrícula 108317, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: MERCEARIA VEIRA LTDA – EPP VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 2.324,45 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). ASSINATURA: 13/02/2025 OBJETO: Acréscimo de quantitativo no contrato de aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa De Apoio Ao Migrante (CAM), o Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro De Referência De Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, com base na Cláusula Quinta do Contrato, bem como, art. 124, "b" e art. 125, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 07 de fevereiro de 2025, pelo Procurador do Município Dr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/2024 – Processo Licitatório nº 67/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos Jales - SP, 13 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA ASSINATURA: 21/01/2025 OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com empresa especializada para execução de serviços de reforma da Praça João Mariano de Freitas, localizada no quadrilátero da

Avenida Francisco Jalles, rua 08, rua 09 e rua 06, centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e termo de convênio nº 000052/2022, por tempo determinado, com base no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral Municipal, Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e concordância da empresa. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 128/2023 - Tomada de Preço nº 10/2023. VIGÊNCIA: Até 25 de abril de 2025, a partir de 26 de janeiro de 2025 Jales - SP, 21 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Atos Administrativos

Ata

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo **Decreto nº10.595, de 17 de janeiro de 2025,** alterado pelo **Decreto nº7.105, de 27 de setembro de 2017** designada através **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025** pelo do Senhor Prefeito Municipal. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a reunião aconteceu de forma presencial, foi conduzida pela servidora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lotada na Secretaria de Cultura, que saudou e agradeceu a participação de todos, o objetivo da reunião é a apresentação dos novos membros que compõe a Comissão, ressaltando que as tarefas são embasadas na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** A reunião também teve o intuito de analisar os documentos enviados pelas Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza **de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023; referente ao** Parecer Técnico Final do Repasse de Recurso da OSC SACRA – TC 08/2019 – Processo 04/2019 – Chamamento Público 02/2019 Vigência janeiro a dezembro de 2024. Após análise de todos os documentos, da certidão emitida pela responsável da Prestação de contas e o Parecer Conclusivo dos Gestores, verificou-se que a referida OSC utiliza corretamente o recurso, executa o serviço, não houve nenhum apontamento e ressalva essa Comissão entende que não havendo inconsistências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação decide pela **HOMOLOGAÇÃO DO TERMO** que será posteriormente publicado dando transparência para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei juntamente com a senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida, assinada e publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	**Assinatura**
Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz - Matrícula 71404- Presidente	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	
Lucilene Maria Da Costa Sangalli - Matrícula	
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo - Matrícula 106672	
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Maria Joana Segna - Matrícula 103460	
Renato Bigotto - Matrícula 66958	
Silvana Licia Pereira Dos Santos - Matrícula 103596	
Vanessa Zulim De Moura - Matrícula 103208	

22

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n° 04/2019
Chamamento Público n° 02/2.019
Termo de Colaboração n° 08/2.019
Termo de Aditamento nº01/2023
Data da Assinatura do Termo de Parceria: 22 de dezembro de 2.023
Vigência: janeiro a dezembro de 2.024
Período Analisado pela Comissão: 2.024
Data do Relatório do Gestor da Parceria:03/02/2025

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria n° 262 de 03 de fevereiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
Jales - SP, 13 de fevereiro de 2.025.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 04/2019/ Chamamento Público n° 02/2.019/ Termo de Colaboração n° 08/2.019 / Termo de Aditamento nº01/2023

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 13 de fevereiro de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 02/2025 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pelas Gestoras das Parcerias, as senhoras Mariza de Oliveira Pereira e Raquel Ferreira Silva de Paula, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC SACRA, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2019, Processo nº 04/2019, Chamamento Publico nº 02/2019, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jales

Atenciosamente,

Mariza de Oliveira Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

Raquel F. Silva de Paula
RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RECEBIDO
Prot. Nº 001.../25
Data: 03.02.25
Maria Joana Segna
Secretária Executiva
RG: 26.227.100-X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 08/2019
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2019
PROCESSO 04/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

rua Iguaporé n° 1253, jardim São Judas Tadeu

cnpj: 50.555.622/0001-54

E-mail: projetosacrajales@gmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução do serviço de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos"- Proteção Social Básica

Chamamento Público n° 02/2019

Termo de Colaboração 08/2019

Processo nº 04/2019 **Data da Assinatura: 22/12/2023**

Vigência: janeiro a dezembro de 2024

Recurso: ESTADUAL

Valor Repassado: R$ 31.000,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO ESTADUAL:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

DATA DO REPASSE	VALOR PREVISTO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
07/03/2024	R$ 5.166,00	R$ 5.166,00	R$ 5.166,00
21/03/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
25/04/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
13/05/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
14/06/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
19/07/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
09/08/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
11/09/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
11/10/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
12/11/2024	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00	R$ 2.583,00
11/12/2024	R$ 2.587,00	R$ 2.587,00	R$ 2.587,00
Total	**R$ 31.000,00**	**R$ 31.000,00**	**R$ 31.000,00**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 10,01)	R$ 31.010,01	R$ 37.556,50
Recursos Próprios	R$ 6.546,49	
TOTAL	R$ 37.556,50	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contatos telefônicos, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)	Meios de Aferição
Meta 1: Atender 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do municipio de Jales.	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 37.556,50 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao Art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OSC cumpriu com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 03 de fevereiro de 2025.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2024 da OSC Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense – SACRA cujo repasse de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 04/2019, Chamamento Público nº. 02/2019, Termo de Colaboração nº. 08/2019, Termo de Aditamento nº. 01/2023 formalizado em 01/01/2024, com vigência para 31/12/2024.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 31.000,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 10,01
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 6.546,49
Total de receitas: 37.556,50
Despesas no período: R$ 37.556,50
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Sociedade assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, está apta a ser aprovada.

Jales, 30 de janeiro de 2025.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

ÁREA: ESPORTE

OSC: INSTITUTO MTB BRASIL

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo repasse de recurso financeiro, advindo de Emenda Parlamentar Municipal, mediante instrumento próprio, à INSTITUTO MTB BRASIL, no âmbito do município de Jales, para a execução das ações de práticas esportivas proposta pela entidade. Fonte de Recurso Municipal - Valor - R$350.000,00 – Parcela única. Certifica que foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2.025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC INSTITUTO MTB BRASIL para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO

Presidente da Comissão de Seleção

.....

Compras

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: Viviani Motor Comercio de Veículos Ltda,** CNPJ nº 07.181.850/0003-44. **VALOR:** R$ 1.629,50 (Hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 13/02/2025. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA 9º REVISÃO DO COROLLA XEI, PLACA GNH 6A54, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Processo nº. 08/2025 Dispensa Presencial nº. 03/2025. Jales – SP,Jales – SP, 13 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: Marbela Papel de Parede e Decoração Ltda,** nº 38.350.607/000174. **VALOR:** R$ 3.402,00 (Três mil quatrocentos e dois reais). **ASSINATURA:** 13/02/2025. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA ADESIVAÇÃO DO ÔNIBUS DA SECRETARIA DE ESPORTE e Lazer."MODALIDADE:** Processo nº. 11/2025 Dispensa Presencial nº. 06/2025. Jales – SPJales – SP, 13 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 08/2025. Dispensa Presencial nº. 03/2025. REFERÊNCIA:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA 9º REVISÃO DO COROLLA XEI, PLACA GNH 6A54, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **Viviani Motor Comercio de Veículos Ltda,** CNPJ nº 07.181.850/0003-44.Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 13 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O Processo Administrativo será regido pela Resolução nº 10, de 4 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jales no endereço https://www.legislacaodigital.com.br/Jales-SP/Resolucoes/10-2023.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na aquisição de: **"UM APARELHO CELULAR SMARTPHONE PARA SER UTILIZADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br **ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/comprasediталc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **no máximo em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse** conforme disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **às 17h00m do dia 20 de fevereiro de 2025.**

Jales-SP, em 17 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique de Paula

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br